



**EDITAL Nº 006-A/2020 – PEN**

**CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 03 de setembro de 2020.

**Resultado da análise da documentação dos membros da comunidade acadêmica sem acesso ou com acesso limitado às tecnologias digitais da informação e comunicação pertinentes ao Edital nº 004-A/2020 – PEN.**

A Pró-Reitora de Ensino (PEN) e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRH) por meio da Diretoria de Assuntos Comunitários (DCT) da Universidade Estadual de Maringá, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 004-A/2020 – PEN**, a **Portaria nº 016/2020 – PEN**:

**TORNA PÚBLICO:**


1. O resultado da análise da documentação dos inscritos para acesso às tecnologias digitais da informação e comunicação necessários para o acompanhamento e/ou oferta do ensino remoto pelos cursos de graduação presenciais ofertados pela UEM, conforme constante no **Anexo I** deste Edital.
2. Os membros da comunidade acadêmica com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativas e/ou documentação conforme resultado não homologado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital ao email: [inclusaodigital@uem.br](mailto:inclusaodigital@uem.br).
3. O cronograma e o agendamento da entrega dos equipamentos smartphones e/ou dispositivos de dados está contido no **Anexo II** deste Edital.
4. **A entrega dos equipamentos de tecnologias digitais e comunicação e/ou dispositivos de transmissão de dados fica condicionada a entrega dos documentos e a confirmação das informações declaradas pelo acadêmico(a) ou servidor(a).**



5. Somente os(as) acadêmicos(as) ingressantes por Cotas Sociais no ano de 2019 e 2020 e com acesso ao Auxílio Alimentação em 2019 não precisarão apresentar a documentação referente a renda exigida pelo Item 2.3.1 do Edital nº 004-A/2020 - PEN.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de setembro de 2020.

  
Alexandra de Oliveira Abdala Cousin  
Pró-Reitora de Ensino



**EDITAL Nº 006-A/2020 – PEN**

**ANEXO I**

**Discentes**

RA	Nome	Curso/Pós-Graduação	Resultado/Justificativa	Benefício 1 Equipamento 2 Banda Larga 3 Ambos
117535	Adrian Daniel Piveta	Engenharia de Produção - CRG	Homologada. Classificado	1
111835	Amanda Mello Avila	Pedagogia - CRC	Homologada. Classificado	2
104166	Dayse Maria Bernardo Maricato	Zootecnia	Não Homologado: solicita dispositivo de dados mas informa não possuir equipamento de acesso às tecnologias	-
114274	Débora Lorena da Silva	Administração	Não Homologado: Inscrição com ausência de informações (Anexo I)	-
119622	Dyulie Matias de Oliveira	Química	Homologada. Classificado	3
122877	Emmanuel Akomanyi	Farmácia	Homologada. Classificado	3
122931	Erick Ricardo Borges de Oliveira	Direito	Homologada. Classificado	3
109306	Evelyn Aparecida Amador da Silva	Letras Português/Inglês	Não Homologado: Possui equipamento compatível com as atividades remotas	-
119470	Gabriella Beatriz Campos de Oliveira	Direito	Homologada. Classificado	1
39343	Gilberto Vinicius Leal Santos	Engenharia de Produção	Homologada. Classificado	3
57852	Giselle França Dettmer	Letras Português/Francês	Homologada. Classificado	3
105015	Gleicyane Sayuri Oliveira Suzuki	Administração	Homologada. Classificado	3
95982	Jaqueline Apolonio Ribeiro	Arquitetura e Urbanismo	Homologada. Classificado	2
119042	Jenifer Alves Fonseca da Silva	Serviço Social - CRV	Homologada. Classificado	1
113160	Jéssica Mendes	Letras Português/Francês	Não Homologado: Inscrição com ausência de informações (Anexo I)	-
108118	José Edmundo Bovolín	Engenharia de Produção Agroindustrial	Homologada. Classificado	1
53782	Joseli Cristina da Silva	Doutorado Genética e Melhoramento	Homologada. Classificado	1
113708	Keven de Castro Rocha Souza	Tec. Construção Civil - CAU	Homologada. Classificado	1
105328	Laene da Silva Abade	Psicologia	Homologada. Classificado	1
115636	Lara Emanuelle Zufa Chahin	Pedagogia	Homologada. Classificado	3
107666	Larissa Mattos de Souza	História	Homologada. Classificado	3

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS



RA	Nome	Curso	Resultado/Justificativa	Benefício
109307	Mateus Eduardo Felix	Letras Português/Inglês	Homologada. Classificado	1
116334	Matheus Gomes do Nascimento Silva	Ciências Contábeis	Não Homologado: Possui equipamento compatível com as atividades remotas	-
401546	Michelle Moura	Mestrado Profissional em Ensino de Física	Homologada. Classificado	3
116400	Nayara Caroline Ricioli	Administração	Homologada. Classificado	1
119564	Rafael Lucas Kruli de Lima	História	Homologada. Classificado	3
104232	Rafaely Cristine Araujo da Silva	Pedagogia	Homologada. Classificado	3
122787	Rennan Silva Souza	Administração	Não Homologado: Inscrição com ausência de informações (Anexo I)	-
122936	Rogério Dias	Letras	Homologada. Classificado	1
117339	Ruana Taina Lourenço da Silva	História - CRV	Homologada. Classificado	2
122723	Sabrina Isabel Obono Martí Avomo	Biomedicina	Homologada. Classificado	2
122376	Sandy Michaelle Rodrigues Costa	Engenharia Ambiental - CAU	Homologada. Classificado	3
116809	Sorraila Lidiene Barbosa da Silva	Estatística	Homologada. Classificado	3
104694	William Pereira Marques	Ciências Econômicas	Não Homologado: Inscrição com ausência de informações (Anexo I)	-

**Servidores**

Matrícula	Nome	Lotação	Resultado/Justificativa	Benefício
196104	Gilson Ferreira da Silva	DMP/PAT	Homologada. Classificado	3
195568	Jefferson Cirineo Ferreira de Meira	DMP	Homologada. Classificado	3
990164	Kleber Guimarães	CCS	Homologada. Classificado	3
873830	Madison Toshio Kusakawa	DMP	Homologada. Classificado	3
443	Marcio Justino	DMP/PAT	Homologada. Classificado	3
761774	Maria do Carmo de Souza	PAD/DMP/LICITAÇÃO	Homologada. Classificado	1



**EDITAL Nº 006-A/2020 – PEN**

**ANEXO II**

Ficam convocados os membros da comunidade acadêmica com as inscrições homologadas por este Edital a retirarem no período de **03/09/2020** à **17/09/2020**, os equipamentos smartphones e/ou dispositivos de dados solicitados, nos locais abaixo especificados mediante agendamento prévio pelos seguintes telefones:

a) Câmpus:

- Sede: BCE - (44) 3011-4480, das 8:30h às 12:30h ou pelo e-mail: [sec-bce@uem.br](mailto:sec-bce@uem.br);
- Ivaiporã: (43) 3472-5950, das 13h30h às 17h30h;
- Cianorte: (44) 3619-4000, das 8:00h às 11:30h;
- Goioerê: (44) 3521-8700, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h;
- Umuarama: (44) 3621-9401, (44) 3621-9301 (44) 3621-9316 ou (44) 99738-2688, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

**1. PROCEDIMENTOS PARA O EMPRÉSTIMO**

1.1. Comparecer no câmpus conforme data e horário agendados, apresentar os formulários e a documentação solicitada no Edital nº 004-A/2020 - PEN e detalhada a seguir.

1.2. No ato da entrega, o membro da comunidade acadêmica deverá assinar o Termo de Depósito relativo ao empréstimo do dispositivo de dados, conforme dispõe a Resolução nº 089/2020 – CAD.

1.3. Os acadêmicos(as) aprovados(as) por meio do sistema de **Cotas Sociais em 2020 e 2019** e os(as) que estão selecionados(as) para o **Auxílio Alimentação em 2019**, com inscrições homologadas neste Edital, deverão entregar cópias legíveis dos seguintes documentos no ato do recebimento do dispositivo de dados (Edital nº 004-A/2020 - PEN):

**I. Composição Familiar:**

1. Quadro de Composição Familiar (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;
2. Cópias legíveis: RG e CPF do(a) acadêmico(a).



## **II. Situação Acadêmica:**

1. Comprovante de Matrícula atualizado.

**1.4. Os(as) demais acadêmicos(as)** deverão entregar cópias legíveis dos seguintes documentos no ato do recebimento do equipamento smartphone e/ou dispositivo de dados (Edital nº 004-A/2020 – PEN):

### **I. Composição Familiar:**

1. Quadro de Composição Familiar (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;
2. RG e CPF do(a) acadêmico(a).

## **II. Situação Acadêmica:**

2. Comprovante de Matrícula atualizado.

## **III. Renda:**

1. Se dependente: Declaração de dependência financeira do(a) acadêmico(a), emitida pelo(a) seu(sua) provedor(a) (ANEXO II);
2. Se inscrito no Cadastro Único: Cartão ou Extrato do benefício;
3. Se Trabalhador Assalariado (Público ou Privado): Contra-cheque atual;
4. Se Profissional Liberal, Autônomo ou Informal (ANEXO III).
5. Se Proprietário ou Sócio-Proprietário de Empresa: Declaração de Rendimentos;
6. Se Agricultor e Proprietário Rural: Declaração de rendimento anual fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa. Caso não seja associado ao sindicato fazer a declaração;
7. Se Aposentado ou Pensionista: Comprovante atual de benefício, emitido pelo órgão previdenciário;
8. Se Estagiário ou Bolsista Remunerado: Declaração ou contrato de estágio, informando o local onde é desenvolvido o estágio, o prazo de duração do mesmo e o valor da remuneração.
9. Se não desenvolve nenhuma atividade remunerada: Declaração de Não Desenvolver Atividade remunerada (ANEXO IV);
10. Os componentes do grupo familiar, e/ou o próprio aluno, declarantes do Imposto de Renda também deverão apresentar cópia da última Declaração do Imposto de Renda entregue à Receita Federal e o recibo de entrega;
11. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone).



**1.5. Docentes e técnicos administrativos** deverão entregar cópias legíveis dos seguintes documentos no ato do recebimento do equipamento smartphone e/ou dispositivo de dados (Edital nº 004-A/2020 – PEN):

**I. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**

1. Quadro de Composição Familiar (ANEXO I) devidamente preenchido;
2. RG e CPF do(a) servidor(a).

**II. SITUAÇÃO FUNCIONAL:**

1. Docentes:
  - a) Cópia do Quadro de Horário de Trabalho Docente 2020;
  - b) Cópia do ato que aprovou a definição das disciplinas remotas no Departamento e/ou Programa.
2. Técnicos Administrativos
  - a) Técnicos temporários: cópia do contrato vigente;
  - b) Técnicos efetivos: cópia do último contracheque.

**III. RENDA:**

1. Para comprovação da renda familiar mensal per capita informada na Etapa I, o(a) servidor(a) deverá entregar cópia da última Declaração do Imposto de Renda entregue à Receita Federal e o recibo de entrega dos componentes do grupo familiar, e/ou o próprio(a) servidor(a), declarantes do Imposto de Renda.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. O uso de máscara será obrigatório durante a permanência no câmpus sede e nos campi regionais e o atendimento será realizado seguindo as recomendações sanitárias de prevenção ao Covid-19 recomendada em cada setor de distribuição.
- 2.2. A entrega do dispositivo de dados fica condicionada a entrega dos documentos citados nos itens 1.3 ou 1.4 ou 1.5, e a confirmação das informações declaradas membro da comunidade acadêmica.